



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 3/97
Lote 4 Freguesia de Jovim

Eng.º. Leonel Viana, Vereador da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º3 do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de Dezembro na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º. 26/2010, de 30 de Março e artigo 9.º n.º 4 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º3/97, requerido pelo proprietário do lote n.º. 4, sito na Rua da Aldeia Nova, freguesia de Jovim, a que respeita o processo camarário n.º 3069/93, pertencente a Estela Celeste Monteiro Martins.

A alteração ao loteamento, requerida por Jorge Telmo de Sousa Neves, consiste relativamente ao lote 4 na modificação da configuração e redução da área de implantação de 231,00m² para 197,00m² e redução da área total de construção de 528,00m² para 464,00m².

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da afixação do presente Edital.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 03 de Fevereiro de 2011

O Vereador,

(Eng.º. Leonel Viana)